



SISMAR - Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região

Base de Representação abrangendo os municípios de Américo Brasiliense, Araraquara, Boa Esperança do Sul, Gavião Peixoto, Motuca, Nova Europa, Ribeirão Bonito, Santa Lúcia e Trabiçu.

CNPJ 56.887.649/0001-20

Araraquara, 04 de março de 2022.

**EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DE BOA ESPERANÇA DO SUL
SENHOR JOSE MANOEL DE SOUZA.**

Of. Sind.122/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL PROTOCOLO		
NUMERO 728 2022	DATA 08/03/22	RUBRICA

CÓPIA

Referente: Contraproposta a resposta da Administração Municipal referente a Pauta da Data Base 2022.

SISMAR- SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARAQUARA E REGIAO, entidade de representação de classe profissional de primeiro grau, por seus representantes legais que abaixo assinam, vem mui respeitosamente pelo presente, até a presença de Vossa Excelência com especial finalidade de **notificar** acerca das deliberações tomadas pelos Servidores Municipais, em Assembleia Geral Especifica devidamente convocada e realizada no Município na última quinta-feira dia 03/03/2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito, de início, vale comunica-la que a categoria e este Sindicato tem interesse em negociarmos uma boa e tranquila data base.

Assim sendo apresentamos uma contraproposta de pauta aprovada, item a item, por unanimidade pelos servidores Municipais Boa Esperança do Sul, conforme segue:

- 01) Reconhecendo as perdas salariais do funcionalismo, acumuladas de maio/2015 a janeiro/2022 (29,34% atualizado), que seja concedida o reajuste de 18%, além do já 10,06% já concedidos, para amenizar essas perdas e assim o servidor poder voltar a ter seu poder de compra e sustento a família. Concedendo esse reajuste incide na LRF 49,1 %, ou seja, a prefeitura ainda fica dentro do limite prudencial da LRF que é de 51,3%;



SISMAR - Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região

Base de Representação abrangendo os municípios de Américo Brasiliense, Araraquara, Boa Esperança do Sul, Gavião Peixoto, Motuca, Nova Europa, Ribeirão Bonito, Santa Lúcia e Trabiçu.

CNPJ 56.887.649/0001-20

- 02) Levando se em conta que o preço da cesta básica que custava R\$ 412,12 e hoje passou a custar 713,12 o poder de compra do Servidor Municipal de Boa Esperança do Sul está muito complicada, diante desse cenário pedimos a **majoração do Vale-Alimentação de 553,00 para R\$ 652,00**, que equivale ao mesmo 18% citado no item 1, levando em conta que o mesmo não entra nas contas da LRF.
- 03) O prêmio assiduidade mensal foi instituído pela lei nº 869/15, e desde então não foi reajustado. Assim, solicitamos majoração do prêmio para R\$ 100,00 por mês;
- 04) A indenização pelas faltas não abonadas foi instituída pela lei nº 869/15, e desde então não foi reajustada. A inflação acumulada de agosto de 2015 a janeiro de 2022 pelo IPCA é de 41,8%, assim, solicitamos a correção da indenização, **majorando-a para R\$ 42,54 por cada falta abonada não resgatada.**

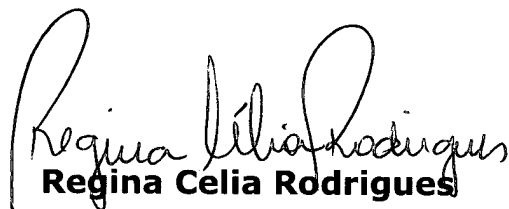
Por fim analisando os cenários das contrapropostas tiradas em assembleia chegamos numa estimativa de que atendendo as reivindicações a administração municipal ainda estará dentro do Limite da LRF em uma estimativa de 52,4%.

Disponibilizamos para facilitar agendamentos de reuniões os seguintes e-mails e contatos:

* sismarv@uol.com.br / andreiasismar@yahoo.com.br .

* Fones: 16 – 33359909 / 16-33351983 / 16- 997427145.

Sendo o que tínhamos, agradecemos a atenção dispensada e aproveitamos o ensejo para reiterar votos de elevada estima e distinta consideração.


Regina Celia Rodrigues


Edgard Fernando Cervan de Souza


Oscar Barbosa Neto


Gustavo Domingos Jacobucci

DIRETORES DO SISMAR